



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

*Concede licença prêmio a
Servidora Pública Municipal
SORAIA GONÇALVES SOUZA e
dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **SORAIA GONÇALVES SOUZA**, Agente Comunitário Municipal de Saúde, portadora do **RG 2.036.292-7 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 008.798.115-79**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de novembro de 2010 a 01 de novembro de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **10.10.2022 à 08.11.2022**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 10 de outubro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv